



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Núcleos de Auditoria de Recursos Humanos e de Auditoria Contábil e Operacional
Levantamento dos riscos operacionais da folha de pagamento

RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO 2/2015 – SECIN

1. INTRODUÇÃO

A presente ação de controle está prevista no Plano Anual de Controle Interno para o exercício de 2015 (Paci 2015) desta Secretaria, aprovado pelo despacho do Presidente da Casa no Processo 133.508/2014¹.

No Paci 2015, como resultado da análise de risco, o processo referente à gestão da folha de pagamento foi selecionado tanto no Núcleo de Auditoria de Recursos Humanos (Nuarh) – *Gerenciar pagamentos e consignações* quanto no Núcleo de Auditoria Contábil e Operacional (Nacop) – *Realizar pagamentos de pessoal*.

O tópico “pagamento de pessoal” consta do rol de objetos auditáveis da Secin desde a primeira versão da Resolução 69, de 21 de junho de 1994². Atualmente, nos termos do Ato da Mesa n. 135, de 20 de maio de 2014, a atribuição avaliativa sobre esse objeto é de competência do Nuarh³. Ao Nacop, cabe a análise do processo sob o ponto de vista contábil⁴. Como se demonstrará mais à frente, a folha de pagamento é a maior despesa orçamentária e financeira desta Casa Legislativa.

Sendo assim, decidiu-se reunir as equipes de trabalho em ação conjunta, motivada pela interseção de atribuições sobre esse objeto de despesa.

Recentemente, por força do disposto no item 9.1.1.5 do Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) 3023/2013 – Plenário⁵, ações de controle sobre o objeto “folha de pagamento” tornaram-se obrigatórias. Nos termos dessa recomendação, a folha deve ser objeto de avaliação sistemática por parte dos órgãos de controle interno da Administração Pública Federal, com a periodicidade necessária para fornecer razoável garantia quanto à regularidade dos pagamentos efetuados pela entidade.

Consoante manifestação exposta pela equipe técnica, recepcionada pelo Ministro Relator do referido acórdão,

174. Com base na experiência desta Unidade Técnica, é possível afirmar que os benefícios gerados pela adoção dessa prática costumam superar muito os seus custos, haja vista se tratar de despesas continuadas. A interrupção de eventuais pagamentos

¹ Boletim Administrativo nº 061 (31/3/2015).

² Art. 3º Compete à Secretaria de Controle Interno, no âmbito da Câmara dos Deputados, o exercício das funções de auditoria contábil, financeira, patrimonial e operacional e, em particular: [...] IX - proceder ao exame das folhas de pagamento dos parlamentares, servidores ativos e inativos e pensionistas;

³ AM 135/2014: ANEXO – 6.2. Realizar ações de controle sobre a folha de pagamento de pessoal, com o propósito de avaliar a regularidade e a observância da legislação aplicável;

⁴ AM 135/2014: ANEXO – 4.4. Acompanhar a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara dos Deputados, assim como os atos de gestão que resultem em execução de receita e despesa;

⁵ ACÓRDÃO Nº 3023/2013 – TCU – Plenário - 9.1.1.5. adotar medidas para garantir a realização sistemática de auditorias internas na folha de pagamento das unidades sob sua jurisdição;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Núcleos de Auditoria de Recursos Humanos e de Auditoria Contábil e Operacional
Levantamento dos riscos operacionais da folha de pagamento

irregulares continuados gera elevado benefício financeiro para os cofres públicos; pois, ainda que se trate de parcelas de pequeno valor, quando o pagamento é efetuado durante longo período, o montante total do prejuízo torna-se significativo. **Ademais, os custos decorrentes da adoção sistemática de tal prática podem ser reduzidos, por exemplo, por meio da automatização de trilhas de auditoria** ou da celebração de acordos de cooperação que visem ao compartilhamento de custos entre mais de uma organização.

175. Ressalte-se que a boa governança de pessoas pressupõe razoável garantia de regularidade dos pagamentos, e a auditoria em folha é um instrumento relevante para esse fim. Portanto, as organizações públicas devem garantir a realização sistemática desse tipo de auditoria não apenas para verificar a existência de pagamentos irregulares, mas também para **detectar tempestivamente riscos ainda não adequadamente tratados e fortalecer os controles internos da área** (grifos nossos).

Em vista do exposto, para concretizar as avaliações sistemáticas e periódicas da folha de pagamento, recomendadas pela Corte de Contas, decidiu-se estabelecer um novo paradigma para as futuras ações de controle sobre o objeto “folha de pagamento”. Qual seja, a verificação da eficácia dos controles de forma contínua, por meio da construção de procedimentos automáticos de auditoria (trilhas automáticas) que permitam a identificação de potenciais disfunções de maneira tempestiva⁶.

Tendo em vista o formato inovador do procedimento no âmbito desta Secretaria, utilizou-se como material de referência para o estudo da construção das trilhas automáticas de auditoria a “*Orientação Prática 2320-4: Avaliação contínua*”, contida nas *Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna do Instituto de Auditores Internos (OP/IIA 2320-4)*⁷.

Seguindo o disposto no referencial citado, entendeu-se necessária a realização prévia de um amplo levantamento sobre o processo gerencial da folha de pagamento para concretizar a recomendação da Corte de Contas.

Assim, pretende-se que esse levantamento, consubstanciado nos documentos constantes dos apêndices, subsidie a arquitetura das trilhas automáticas necessárias para avaliar a regularidade dos pagamentos efetuados aos servidores e parlamentares da Casa.

Como instrumento de gestão, a folha de pagamento é utilizada pela organização, pública ou privada, para efetuar a retribuição pecuniária ao serviço prestado pelos seus colaboradores. A folha se materializa em relatórios (físicos ou eletrônicos) nos quais são relacionados, entre outras informações, os nomes dos empregados, o montante das remunerações, dos descontos ou consignações, e o valor líquido a que faz jus cada colaborador.

⁶ RESOLUÇÃO CFC Nº 986/03 – NBC TI 01 – Da Auditoria Interna. 12.2.3.1 – Os procedimentos da Auditoria Interna constituem exames e investigações, incluindo testes de observância e testes substantivos, que permitem ao auditor interno obter subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações à administração da entidade.

⁷ THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS GLOBAL. **Orientação Prática 2320-4: Avaliação contínua**. Disponível em: <http://www.iibrasil.org.br/new/2013/downs/orientacoes_praticas/normas_performance/4_avaliao_continua.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2015. OP_2320_



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Núcleos de Auditoria de Recursos Humanos e de Auditoria Contábil e Operacional
Levantamento dos riscos operacionais da folha de pagamento

A folha de pagamento de uma organização envolve inúmeras parametrizações que influenciam diretamente a regularidade dos pagamentos efetuados pela entidade. Nesse contexto, a atividade “parametrizar” nada mais é que representar, por meio de padrões, regras ou fórmulas de cálculo, cada um dos itens remuneratórios.

Pode-se entender o ato de parametrizar como sendo a atribuição de valor e/ou referência a um campo de cálculo, o que permite, por exemplo, a indicação dos impactos desse cálculo e o agrupamento das rubricas associadas. Enfim, diz respeito à ação de alimentar o sistema definindo exatamente qual é a natureza de cada rubrica, qual é o resultado esperado no seu processamento e quem é o responsável pelo fornecimento dos dados primários e pelo seu manuseio.

Para a regular gestão da folha, essas parametrizações devem se basear no que a legislação trabalhista e previdenciária estabelece, bem como obedecer ao disposto no regime jurídico e nos normativos internos, nos acordos e nas convenções coletivas de trabalho. Logo, os critérios legais são importantes para a parametrização da folha de pagamento, mormente na Administração Pública.

Nos termos da Resolução n. 20, de 30 de novembro de 1971, o órgão desta Casa Legislativa responsável por “preparar, promover e controlar o pagamento dos subsídios, diárias e ajudas de custo dos Deputados, dos vencimentos, salários e vantagens dos servidores, bem como dos proventos dos inativos” é a Coordenação de Pagamento de Pessoal (Copag) do Departamento de Pessoal (Depes). A Coordenação divide-se em quatro serviços de pagamento, cada qual responsável por determinadas categorias funcionais dentre os dez grupos atualmente identificáveis na folha de pagamento.

Quanto à identidade e à representatividade dos grupos funcionais, segundo dados publicados no Portal de Transparência da Casa, a força de trabalho está distribuída conforme a Tabela 1.

Tabela 1 – Representatividade dos grupos funcionais

GRUPO FUNCIONAL	QTD. SERVIDORES
Aposentadoria parlamentar	827
Cargo de natureza especial	1.582
Inativo	2.738
Parlamentar	524
Pensão civil	1.134
Pensão parlamentar	736
Quadro efetivo - RJU	3.401
Secretário parlamentar	10.933
Total Geral	21.875

Fonte: portal da transparência CD – folha de dez/2014.

Obs: não constam do Portal informações referentes aos grupos “Beneficiários Externos” e “Estagiários”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Núcleos de Auditoria de Recursos Humanos e de Auditoria Contábil e Operacional
Levantamento dos riscos operacionais da folha de pagamento

Informações financeiras relevantes sobre o objeto em exame foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). Conforme se observa na Tabela 2, a representatividade da despesa de pessoal é significativa quando considerado o quadro geral de despesas orçamentárias da Casa.

Tabela 2 – Despesa empenhada com pessoal x despesa total (em R\$ Milhões)

EXERCÍCIO	DESPEZA TOTAL	DESPEZA COM PESSOAL	%
2010	3.537,0	2.893,1	81,8
2011	4.058,9	3.343,6	82,4
2012	4.111,9	3.416,4	83,1
2013	4.695,5	3.781,9	80,5
2014	4.748,7	3.819,2	80,4

Fonte: Siafi

Considerando as características arroladas e a recomendação da Corte de Contas, avalia-se que o levantamento proposto subsidiará a construção dos procedimentos automáticos de auditoria. Tais procedimentos serão o principal instrumento para concretizar as futuras ações de controle sobre o objeto “folha de pagamento”, contribuindo sobremaneira para um ganho de eficiência dos recursos da Secin alocados nas avaliações sistemáticas da principal despesa orçamentária empenhada por esta Casa Legislativa.

Posto isso, para melhor apresentar o trabalho, o relatório foi segmentado em outras três seções:

2. *Visão geral do objeto*: objetivos, escopo e metodologia utilizada;
3. *Resultados do levantamento*: resultados dos procedimentos executados (mapeamento; entrevistas; análise documental), bem como análise das informações colhidas;
4. *Conclusão*: avaliação dos resultados obtidos por meio da ação de controle no processo de trabalho.

2. VISÃO GERAL DO OBJETO

2.1. *Objetivos geral e específicos*

O objetivo geral da presente ação de controle foi mapear o processo de execução da folha de pagamento na Copag, em cada uma das seções responsáveis pelos grupos funcionais vigentes na Casa. O intuito da ação foi prover esclarecimentos sobre o tema e indicar o nível de risco operacional⁸ das

⁸ Os riscos operacionais estão associados à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Núcleos de Auditoria de Recursos Humanos e de Auditoria Contábil e Operacional
Levantamento dos riscos operacionais da folha de pagamento

rubricas de cada grupo, com o fim de subsidiar a construção de procedimentos automáticos de auditoria que fundamentem a realização sistemática de avaliações na folha de pagamento.

Os objetivos específicos foram os seguintes:

- (1) identificar as rubricas calculadas em 2014 em cada um dos dez grupos funcionais;
- (2) mapear o processo de pagamento em cada grupo funcional, identificando o respectivo sistema informatizado de gestão⁹;
- (3) analisar o conjunto de informações de cada rubrica para avaliar potenciais efeitos referentes a impacto e probabilidade; e
- (4) elaborar matriz para identificar o nível de risco de cada conjunto de rubricas por grupo funcional.

2.2. Escopo

Quanto às rubricas, a análise foi centrada apenas naquelas realizadas em 2014 com competência relativa àquele ano, segregando as relativas a pagamento e consignação e desconsiderando exercícios anteriores.

Quanto à dinâmica processual, o foco foi as atividades realizadas no âmbito da Copag, desde o início das operações no sistema de pagamento de pessoal até a emissão dos relatórios de folha.

2.3. Metodologia

Em vista da abrangência pretendida na presente ação de controle, o formato que mais se amolda ao objetivo é denominado de *levantamento*. Conforme previsto no Manual de Controle Interno da Secretaria, essa ação “deve ser empregada para produzir conhecimento sobre temas novos para a Secin e avaliar a viabilidade da realização de outras ações de controle com potencial para contribuir com o processo de gestão” (Secin, 2012, p. 18).

Segundo exposto na parte introdutória deste relatório, o presente levantamento procura subsidiar o desenvolvimento na Casa de um novo paradigma metodológico de avaliação. Consoante documentos referenciais consultados (OP/IIA 2320-4), a construção desse método requer conhecimento substancial da natureza, do comportamento e do nível de risco de cada rubrica nos respectivos grupos funcionais que compõem a folha de pagamento.

Por conseguinte, os procedimentos de auditoria utilizados foram: extração

inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, assim como de eventos externos como catástrofes naturais, fraudes, greves e atos terroristas. Os riscos operacionais geralmente acarretam redução, degradação ou interrupção, total ou parcial, das atividades, com impacto negativo na reputação da sociedade, além da potencial geração de passivos contratuais, regulatórios e ambientais. Guia de orientação para o gerenciamento de riscos corporativos / Instituto Brasileiro de Governança Corporativa; coordenação: Eduarda La Rocque. São Paulo, SP: IBGC, 2007 (série de cadernos de governança corporativa, 3). Acesso em: 30 jun. 2015. Disponível em: <http://www.ibgc.org.br/userfiles/3.pdf>.

⁹ Há dois sistemas informatizados de gestão operantes na Casa: Sigesp e SigespCD. O primeiro está em operação desde 1982. O segundo foi instituído pela Diretoria-Geral em 2004.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Núcleos de Auditoria de Recursos Humanos e de Auditoria Contábil e Operacional
Levantamento dos riscos operacionais da folha de pagamento

de dados dos sistemas de pagamento de pessoal, realização de entrevistas com os gestores da Copag e posterior encaminhamento dos subprodutos deste trabalho (mapas de processo) para validação por parte dos respectivos responsáveis.

Outros procedimentos mais substanciais e específicos também foram utilizados: mapeamento de processo, matriz Sipoc e matriz de riscos.

O mapeamento de processo e a matriz Sipoc têm como referencial a metodologia de mapeamento de processos de trabalho publicada pelo TCU¹⁰.

O mapeamento de processos tem como objetivo alinhar o entendimento a respeito do funcionamento geral do processo e subsidiar discussões acerca da distribuição de responsabilidades e das potenciais melhorias na gestão.

A matriz Sipoc é uma técnica aplicada para identificar os seguintes elementos relativos a um processo de trabalho: fornecedor (*supplier*), entrada (*input*), atividade (*process*), saída (*output*) e cliente (*customer*). Esse procedimento de auditoria permite compreender a função de cada agente dentro de etapas específicas do processo.

A matriz de riscos tomou como referência o modelo B.29 descrito na pg. 88 da norma ABNT 31010/2012 – Técnicas para o processo de avaliação de riscos. Como referência subsidiária, foi utilizado o documento *Risk Assessment in practice* – COSO (October, 2012)¹¹.

3. RESULTADOS DO LEVANTAMENTO

Este capítulo reúne as informações colhidas junto aos gestores por meio de entrevistas e aquelas retiradas dos documentos e normativos internos atinentes ao objeto de estudo, bem como a análise das informações obtidas com esteio nos referenciais teóricos consultados.

3.1 Mapeamento do processo

O processo de elaboração da folha de pagamento mensal da Casa tem sua gênese na inserção do direito financeiro do servidor no sistema de gestão de pessoal. Cumpridos os requisitos motivadores da concessão desse direito, surge uma relação obrigacional entre a Câmara dos Deputados, na qualidade de devedora, e o servidor, como credor.

Os direitos financeiros de cada grupo funcional, bem como as obrigações previdenciárias e tributárias, são tipificados em códigos ou rubricas de pagamento.

Em consulta à tabela “Cadastro de Rubricas” do SigespCD (base

¹⁰ Curso de Mapeamento de Processos de Trabalho – Aula 1 – Tribunal de Contas da União. Disponível em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/gestao_processos_trab/curso_mapeamento_processos_trab/Curso%20Mapeamento%20BPMN%20Bizagi%20-%20aula%201_v%202013.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2015.

¹¹ “Avaliação de riscos na prática” – tradução livre. Disponível em: <http://www.coso.org/documents/COSOAnnncsOnlineSurvly2GainInpt4Updt2IntrnlCntrlIntgratdFrmwrk%20-%20for%20merge_files/COSO-ERM%20Risk%20Assessment%20InPractice%20Thought%20Paper%20October%202012.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2015.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Núcleos de Auditoria de Recursos Humanos e de Auditoria Contábil e Operacional
Levantamento dos riscos operacionais da folha de pagamento

janeiro/2015), constavam 490 rubricas ativas¹² (divididas entre rubricas de pagamento – crédito – e de consignação – débito) e 792 rubricas de apoio¹³ às parametrizações do sistema. Durante os trabalhos, verificou-se que esse conjunto de rubricas está distribuído nos grupos funcionais conforme a Tabela 3.

Tabela 3 – Distribuição das rubricas ativas por grupo funcional

GRUPO FUNCIONAL	Rubricas de pagamento	Rubricas consignatórias
Servidor Efetivo	50	103
Inativo	56	97
Secretário Parlamentar	21	50
Pensão Civil	22	50
Parlamentar	11	62
CNE	28	48
Aposentadoria Parlamentar	13	45
Pensão Parlamentar	10	23
Estagiário	2	3
Beneficiário Externo	30	8

Fonte: relatórios de folha do Sigesp e SigespCD do ano de 2014.

Obs: algumas rubricas têm o mesmo nome e são utilizadas em mais de um grupo funcional, porém com a possibilidade de parametrizações diferentes.

Na qualidade de principal ferramenta de processamento da folha, o Sigesp, e posteriormente o SigespCD, vêm recebendo, desde 2002, especial atenção da Administração para o seu aprimoramento e modernização.

Consoante pesquisa realizada no sistema de busca normativa da Casa, a primeira medida positivada nesse sentido ocorreu por meio da Portaria n. 29, de 17 de abril de 2002. Nesse normativo, a Diretoria-Geral (DG) constituiu grupo-tarefa para realização de estudo para o aprimoramento e modernização do Sigesp. Em 2004, a DG constituiu outro grupo-tarefa para promover a migração tecnológica e a implantação do novo Sigesp (atualmente chamado de SigespCD), por meio da Portaria n. 13, de 9 de fevereiro.

Posteriormente, a Portaria/DG n. 21, de 20 de março de 2006, definiu o grupo de trabalho que migraria os dados do Sigesp, módulo folha, para o sistema FOLHACD. Já em 2007, a DG constitui novo grupo de trabalho encarregado de proceder à migração dos dados do Sigesp, módulo "folha" e módulos de gestão considerados essenciais ao funcionamento do módulo "folha", para o novo sistema de folha de pagamento e gestão de pessoal da Câmara dos Deputados (SigespCD), nos termos na Portaria n. 60, de 30 de maio.

Não obstante esse histórico gerencial de aprimoramento da ferramenta, na entrevista realizada com os gestores da Copag, verificou-se que foram migrados para o novo Sigesp (SigespCD) cinco grupos funcionais: Servidor Efetivo, Inativo,

¹² Rubricas que aparecem no contracheque do servidor.

¹³ Rubricas auxiliares, utilizadas para determinação do cálculo das rubricas finais de pagamento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Núcleos de Auditoria de Recursos Humanos e de Auditoria Contábil e Operacional
Levantamento dos riscos operacionais da folha de pagamento

CNE, Pensão Civil e Secretário Parlamentar. Atualmente, o Sigesp (plataforma vigente desde 1982) ainda abriga o processamento da folha de outros cinco grupos funcionais: Parlamentar, Aposentadoria Parlamentar, Pensão Parlamentar, Estagiário e Beneficiário Externo.

O mapeamento realizado no processamento da folha de cada um dos dez grupos funcionais consta do Apêndice A. Os fluxos indicam que há diferenças relevantes entre as formas de lançamento de informações na folha, dependendo do sistema utilizado (Sigesp ou SigespCD).

Também foram detectadas divergências quanto à observância do princípio de segregação de funções. Há fluxos de trabalho em que o servidor responsável pelo lançamento de dados na folha é o mesmo que verificará sua regularidade. Em outros, a segregação ocorre apenas em alguns casos, como pagamentos retroativos ou de rubricas específicas.

Não obstante essas divergências nas rotinas internas das seções de pagamento, alguns aspectos são comuns, tais como as fontes de informações a serem inseridas, as ações executadas pelos servidores da Copag e a conferência dos relatórios gerais da folha.

Como regra geral, as informações a serem incluídas na folha provêm de três fontes distintas: (1) dados inseridos pela gestão no Sigesp ou no SigespCD, (2) dados inseridos por meio da importação de arquivos eletrônicos e (3) informações constantes de processos administrativos.

A depender da fonte de informação, a ação do servidor da Copag pode ser: inserir a informação no sistema e conferir sua exatidão ou apenas conferir o valor calculado.

Parte das informações coligidas nesse procedimento serviu para alimentar a matriz de riscos, tanto para análise do vetor “impacto” quanto para o vetor “probabilidade” (discussão será aprofundada no tópico 3.3).

3.2 Matriz Sipoc

Utilizou-se essa matriz como referência de pesquisa para compreender como ocorre o processo de lançamento de cada informação na respectiva rubrica e nos diferentes grupos funcionais.

As perguntas elaboradas para aplicação desse procedimento visavam abarcar cada elemento da matriz referencial: *Qual a origem da informação lançada na folha (supplier)? Qual o tipo de informação encaminhada (input)? Qual a atividade realizada pelo servidor (process)? Qual o destino da informação processada pelo servidor (output e customer)?*

Assim como no mapeamento apresentado (item 3.1), a matriz Sipoc foi preenchida pela equipe de auditoria para cada grupo funcional. As informações lançadas foram colhidas junto aos gestores por meio de entrevistas (posteriormente validadas), normativos internos afetos à matéria e relatórios de folha extraídos dos sistemas (Sigesp e SigespCD).

Conforme exposto na parte metodológica, a matriz não abarcou todo o processo de trabalho referente à folha de pagamento, mas apenas aquelas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Núcleos de Auditoria de Recursos Humanos e de Auditoria Contábil e Operacional
Levantamento dos riscos operacionais da folha de pagamento

atividades que estão na esfera de atribuição da Copag, em suas respectivas seções.

No decorrer das entrevistas com os gestores da Copag para detalhamento da rotina de trabalho, algumas observações relevantes sobre características particulares de determinadas rubricas foram catalogadas. Essas observações encontram-se reunidas no Apêndice B.

3.3 Matriz de riscos

Conforme explanado em tópicos anteriores, os processos auditados “Gerenciar pagamentos e consignações” e “Realizar pagamento de pessoal” envolvem dez grupos funcionais e um conjunto de 490 rubricas ativas de pagamentos e consignações, cujas parametrizações se distinguem conforme o grupo.

Essas significativas relevância e abrangência ainda comportam particularidades que envolvem o processamento da folha de cada grupo funcional, bem como aquelas relativas ao processamento de cada rubrica específica. O levantamento realizado identificou um grande volume de dados para fins de avaliação, mesmo considerando a utilização de ferramentas computacionais e técnicas de amostragem.

Por conseguinte, em observância à recomendação da Corte de Contas, a construção de trilhas automáticas de auditoria requer, antes, a análise minuciosa das peculiaridades inerentes ao processamento da folha, identificando potenciais riscos operacionais e calculando a criticidade dos possíveis eventos.

A técnica utilizada para realização dessa tarefa é denominada *matriz de probabilidade/consequência*¹⁴. Nela são ponderadas as variáveis de impacto e probabilidade. Para tanto, os métodos utilizados como referenciais teóricos para construção da matriz de avaliação de riscos operacionais no processamento da folha foram: ABNT/NBR 31000/2009 – Gestão de riscos; ABNT/NBR 31010/2012 – Técnicas para o processo de avaliação de riscos; *Risk Assessment in practice* – COSO (2012) (vide nota 11).

Por meio de escalas personalizadas, com cinco pontos de dispersão, para probabilidade e impacto, foi possível avaliar os diferentes níveis de risco de cada uma das variáveis analisadas. O resultado ponderado das variáveis produziu um nível de risco determinado para cada rubrica.

As informações coletadas nos procedimentos realizados nos itens 3.1 e 3.2 foram segregadas segundo sua influência sobre determinado evento, ou seja, qualquer alteração na variável teria reflexo sobre o vetor impacto ou probabilidade.

As variáveis idealizadas para calcular os vetores impacto e probabilidade de cada rubrica foram:

- (1) *materialidade relativa*: representatividade da despesa registrada na rubrica frente ao total da folha no respectivo grupo funcional;

¹⁴ ABNT 31010/2012, pg. 88.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Núcleos de Auditoria de Recursos Humanos e de Auditoria Contábil e Operacional
Levantamento dos riscos operacionais da folha de pagamento

- (2) *quantidade de servidores beneficiados*: número de servidores que percebem a rubrica (base: dezembro/2014);
- (3) *origem da informação*: conforme mapeamento do processo;
- (4) *tipo de informação*: característica da(s) informação(ões) a ser(em) inserida(s) (ponto, valor, decisão judicial etc);
- (5) *ação do pagador*: inserção da informação no sistema e/ou conferência da regularidade da informação inserida;
- (6) *segregação de função*: separação de responsabilidade sobre a inserção e a conferência das informações;
- (7) *sazonalidade da despesa*: comportamento anual da despesa.

Os valores ponderados foram somados e as rubricas foram classificadas em ordem decrescente, conforme se pode observar nas matrizes constates do Apêndice C.

4. CONCLUSÃO

Na fase inicial dos estudos para concretizar a recomendação disposta no item 9.1.1.5 do Acórdão 3023/2013 do Plenário do TCU, que trata da realização sistemática de auditorias na folha de pagamento, verificou-se que seriam necessários dois trabalhos:

- (1) levantamento geral das rubricas de pagamento e consignação de todos os grupos funcionais da Casa, com a respectiva avaliação de riscos;
- (2) priorização das áreas de cobertura; definição da ferramenta computacional, dos parâmetros de análise para estruturação das trilhas de auditoria e do escopo das rotinas de auditoria contínua; e desenvolvimento das rotinas de auditoria contínua, o que se pretende realizar em trabalho futuro.

Nessa linha de entendimento, a presente ação de controle, caracterizada como de levantamento, procurou subsidiar a construção de procedimentos automáticos de auditoria para garantir a realização sistemática de avaliações na folha de pagamento.

Com efeito, o objetivo principal foi: mapear o processo de execução da folha de pagamento na Copag em cada uma das seções responsáveis pelos grupos funcionais vigentes na Casa, propiciando a indicação do nível de risco operacional de cada rubrica.

Ao atingir seus objetivos específicos, materializados nos documentos constantes dos apêndices, foi possível elaborar uma diagnose do processo que se caracterizou como elemento necessário à arquitetura de uma solução de verificação contínua da regularidade dos controles existentes no processo “*Realizar Pagamento de Pessoa*” sob a gestão da Copag.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Núcleos de Auditoria de Recursos Humanos e de Auditoria Contábil e Operacional
Levantamento dos riscos operacionais da folha de pagamento

Com esteio no presente relatório, será possível aprimorar a eficácia e a eficiência operacional das futuras ações de controle, notadamente aquelas que utilizarão procedimentos automáticos de auditoria como paradigma metodológico de avaliação contínua.

Sendo assim, sugere-se que seja dada continuidade ao trabalho, por meio de uma ação avaliativa em determinado grupo de rubricas com maior grau de risco ponderado, conforme ação proposta no item 2.

Seguindo a metodologia sugerida na OP/IIA 2320-4, para o efetivo cumprimento da recomendação 9.1.1.5 do Acórdão/TCU 3023/2013 – Plenário, seria utilizada ferramenta computacional específica que extrairia dados do histórico de pagamentos do sistema de gestão de pessoal.

Posteriormente, a ferramenta executaria os parâmetros de análise programados para os procedimentos automáticos de auditoria, emitindo um relatório de críticas, cujas ocorrências seriam discutidas com os gestores responsáveis.

Não obstante essa solução de continuidade, outras ações de controle poderão utilizar o presente trabalho como fundamento para análise dos requisitos e controles de concessão dos direitos financeiros tipificados em cada grupo funcional.

Por fim, registre-se o agradecimento pela colaboração dos servidores da Copag, que bem subsidiaram os trabalhos de auditoria e sem cuja valiosa ajuda este trabalho não teria obtido o mesmo resultado.

Brasília, 13 de julho de 2015.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Núcleos de Auditoria de Recursos Humanos e de Auditoria Contábil e Operacional
Levantamento dos riscos operacionais da folha de pagamento

Obs: Em vista da quantidade de grupos mapeados, os apêndices A e C apresentarão apenas os documentos relativos ao grupo dos servidores efetivos.

Apêndice A – Mapeamento do Processo

